

Dia Mundial do Turismo:

Quando as suas férias se tornam mais caras do que o esperado – Esteja atento aos custos adicionais (escondidos)

Por ocasião do Dia Mundial do Turismo, o [CEC – Centro Europeu do Consumidor Portugal](#), projeto cofinanciado pela [Direção-Geral do Consumidor](#) e pela [Comissão Europeia](#), explica como detetar e evitar esses custos adicionais.



Despesas adicionais em hotéis

Quem não está familiarizado com este tipo de situações? Depois de uma viagem, é normal querer descansar logo no quarto de hotel. Para isso, pode ter de fazer check-in mais cedo. No entanto, pode-lhe ser cobrado um custo adicional. Passou a ser comum cobrar pelo pequeno-almoço ou pelo uso do parque de estacionamento. A taxa turística existe em várias cidades europeias, na Áustria, na Bélgica, na Bulgária, em França, na Alemanha e em Portugal, entre outros.

Alguns hotéis low-cost, em particular, cobram pela utilização do cofre ou da TV no quarto de hotel. A utilização da rede Wi-Fi pode também ser cobrada a parte. Por exemplo, os hóspedes podem ter de pagar para guardar a bagagem em Espanha, para utilizar o secador de cabelo nos Países Baixos ou, em França ou na Finlândia, para utilizar um roupão.

Hospedar-se com o seu animal de estimação tem, habitualmente, um custo. Em alguns países, acrescentam um preço especial para a limpeza realizada no fim da estadia. Alguns hotéis na Bulgária, por exemplo, cobram pela limpeza final do quarto, mesmo quando não viaja com animais.

Outros custos que podem ser acrescentados: por exemplo, chapéus de chuva e espreguiçadeiras também têm um custo extra em muitas praias.

Esteja atento: antes de concluir um contrato, o hóspede deve ser informado, no contrato ou nos termos e condições gerais, dos serviços que estão incluídos na reserva e dos que não estão, assim como do preço dos mesmos. Serviços adicionais prestados no hotel (como aluguer de toalhas, utilização de Internet rápida, etc.) devem estar indicados de forma clara como despesas adicionais, pelo menos nas instalações.

Custos adicionais para pacotes de viagem

A diretiva viagens organizadas dispõe que, em certas condições, o organizador pode aumentar o preço da viagem até 8% após a reserva. Os requisitos são os seguintes:

- A variação do preço deve constar expressamente do contrato;
- O viajante foi informado dessa possibilidade por escrito, antes da assinatura do contrato;
- A variação do preço da viagem pode traduzir-se no aumento ou na redução do mesmo;
- O aumento do preço é comunicado até 21 dias antes da partida;
- O cálculo do novo preço é transparente;
- A variação no preço decorrer de alterações no preço do combustível, nas taxas de Aeroporto ou de porto ou nas taxas de câmbio. Não poderão ser imputados ao cliente outro tipo de aumentos.

Todavia, o consumidor não pode recusar pagar caso o aumento do preço fosse previsível na data da reserva ou se um dos requisitos acima identificados não tiver sido cumprido. Em contrapartida, se todas as condições estiverem cumpridas, o aumento do preço torna-se efetivo sem necessidade de pedir o consentimento do cliente após a assinatura do contrato.

No caso de um aumento superior a 8%, o organizador deve informar o consumidor e solicitar a sua aceitação formal dentro de um determinado período. Se não responder nesse período, o aumento do preço é considerado com aceite. Por isso, não deixe passar o prazo se pretender rescindir o contrato.

Custos adicionais nos voos

Antes de efetuar a sua reserva, os passageiros devem ser informados do preço do bilhete de avião, incluindo de todas as taxas, preços e suplementos. Todavia, as companhias aéreas passaram, frequentemente, a cobrar serviços que estavam anteriormente incluídos no preço do bilhete como extras. Por exemplo: check-in no aeroporto (em vez de em linha), bagagem registada, escolha do lugar ou refeições.

Conselhos para reconhecer & evitar despesas adicionais

- Leia as ofertas com cuidado e verifique que serviços estão incluídos antes de reservar. Na dúvida, contacte o hotel ou a agência de viagens.
- Leia as opiniões de outros clientes para verificar se há queixas sobre cobrança de despesas adicionais imprevistas.
- Peça faturas antes do fim da estadia para detetar as despesas extra.
- Reserve com possibilidade de cancelar. Pode ser um pouco mais caro, mas acabará por poupar no preço de cancelamento.
- Antes de escolher um seguro de viagem: verifique a cobertura do seguro do seu cartão de crédito.
- Se reservar "tudo incluído" terá menos surpresas com refeições e bebidas.
- Reserve com antecedência suficiente.
- Reserve fora da época alta ou em dias da semana menos movimentados.
- Em vez de utilizar o parque de estacionamento do hotel, verifique se não existe por perto um parque de estacionamento público gratuito ou com uma tarifa mais baixa.

Partilhe esta Informação

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa

T: + 351 21 356 46 00    



ATENÇÃO ÀS DESPESAS *ESCONDIDAS* NAS FÉRIAS

#DiaMundialdoTurismo2022

Centro Europeu
do Consumidor
Portugal



Colaboramos pela
União Europeia

Esta publicação foi financiada pela União Europeia.
O conteúdo desta publicação representa apenas a opinião dos autores.
A Comissão Europeia e a Agência de Execução (para a Inovação e para
as Pequenas e Médias Empresas (EISMEA) ou qualquer outro
organismo da União Europeia não são responsáveis pelo seu conteúdo
nem pelo uso que do mesmo possa ser feito. A Comissão Europeia e a
Agência não aceitam qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser
feito da informação que contém.



televisão & Wi-Fi

**Em alguns países,
os alojamentos podem cobrar
despesas extras para:**

uso do cofre
no quarto de hotel



aluguer de cadeira
de praia



uso da piscina



**Verifique antes de reservar
que serviços estão incluídos.**



**Na dúvida, contacte o hotel
ou o operador turístico.**



Centro Europeu
do Consumidor
Portugal



Colaboração pela
União Europeia

**Contacte diretamente o alojamento
e não a plataforma de reserva.**



**Peça faturas detalhadas
para detetar custos adicionais.**



Centro Europeu
do Consumidor
Portugal



Colaboração
União Europeia